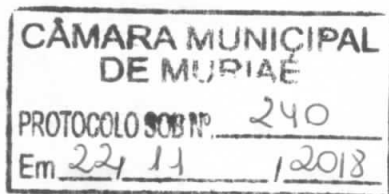




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 01 A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 192/2017



Art. 1º – Altera o Art. 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica 192/2017 que passa a vigorar da seguinte forma:

Art.57 – O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta por 13(treze) representantes do povo que serão eleitos na forma da lei para cada legislatura que terá duração de 04(quatro) anos.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de novembro de 2018.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Vereador – PR

DEVAIL GOMES CORREA

Vereador - PP